



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

Nome UASG: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CÓDIGO UASG: 160177

PROCESSO: 10/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2023N5001125, 28/9/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

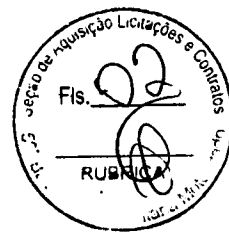


NOME UASG: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CÓDIGO UASG: 160177
PROCESSO: 10/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.					
	DESTINO		DATA		DESTINO	DATA
	1.			21.		
	2.			22.		
	3.			23.		
	4.			24.		
	5.			25.		
	6.			26.		
	7.			27.		
	8.			28.		
	9.			29.		
	10.			30.		
	11.			31.		
	12.			32.		
	13.			33.		
	14.			34.		
	15.			35.		
	16.			36.		
	17.			37.		
	18.			38.		
	19.			39.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
10/2022 – 160177 - 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - PE
NUP Nº 64106.009756/2023-13

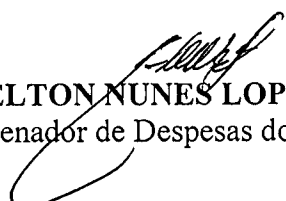
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

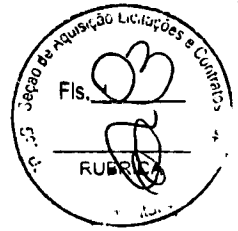
- DIEx nº 4632-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 20 de setembro de 2023.


ELTON NUNES LOPES - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 4632-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.009756/2023-13

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

LUCAS DE LIRA BATISTA
1º TEN
407070760697-6

LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.009756/2023-13

1. No dia 20 de setembro de 2023, através do DIEx nº 4632-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de gêneros alimentícios para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a fornecedores, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

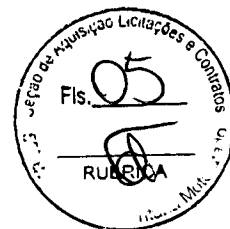
3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.


ELTON NUNES LOPES – Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 10/2022 - 160177 - 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Nº NUP: 64106.009756/2023-13

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo (Gêneros Alimentícios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor Total
138	Queijo tipo muçarela, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça.	Kg	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00
Valor Total					R\$ 14.360,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição se dá pelo fato de não possuir quantidade disponível no pregão vigente.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Setor de Aproveitamento/ Av. Fernandes Lima, 1970 - Farol - Maceió-AL - CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

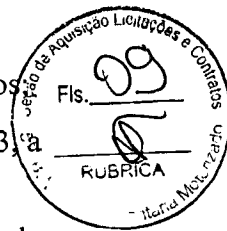
10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será





concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

LUCAS DE LIRA BATISTA

1º TEN

CPF 070760697-6


LUCAS DE LIRA BATISTA- 1º Ten

Encarregado do Setor de Aproveitamento do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aproveitamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.


ELTON NUNES LOPES - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009756/2023-13

34.499.134/0001-10 - R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
77	<u>Côco seco</u>	Quilograma	150	R\$ 20,2100	R\$ 19,4700	R\$ 2.920,5000
Marca: Giva Fabricante: Giva Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coco ralado: ingredientes amêndoa de coco, apresentação triturado, características adicionais sem açúcar. Alimentos Versão: Quilograma						
112	<u>Frios</u>	Quilograma	800	R\$ 31,6000	R\$ 21,0000	R\$ 16.800,0000
Marca: Excelência Fabricante: Excelência Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Presunto, tipo preparação cozido, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a) Versão: Quilograma						
138	<u>Queijo</u>	Quilograma	800	R\$ 53,2600	R\$ 35,9000	R\$ 28.720,0000
Marca: Serra Fabricante: Serra Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Queijo tipo muçarela, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça. Ventos Versão: Quilograma						



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

PREGÃO SRP Nº 10/2022

(Processo Administrativo n.º 64107.002868/2022-52)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, representada pelo 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 96, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **29/09/2022 (quinta-feira)**

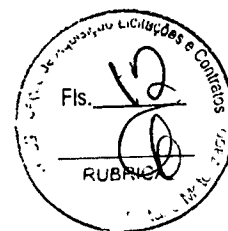
Horário: **09:30 (Horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal–www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **gêneros alimentícios, hortifruti e material de copa e cozinha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Garanhuns-PE, 16 de setembro de 2022

**RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap
Chefe da Seção de licitação do 71º BIMtz**

**LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz**

MÉDIA

MEDIANA ✓

MENOR

R\$ 35,91

R\$ 35,90

R\$ 35,87

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

QUILOGRAMA 446633 **QUEIJO, ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA** 1601770500010202200138, 9898590500053202200053, 1581460500012202300016

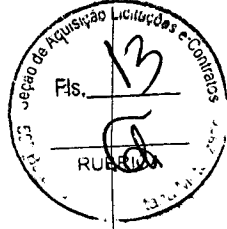
Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Região Brasil
2022, 2023 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

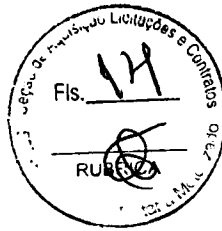
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2023	00016	Pregão	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	600	R\$35,87	ROBEVALDO ALVES LIMA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	158146 - INST.FED.DE EDUC. CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI	18/05/2023
00010/2022	00138	Pregão	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	800	R\$35,90	R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	25/11/2022
00053/2022	00053	Pregão	446633	QUEIJO		QUILOGRAMA	1.000	R\$35,95	LATICINIO FORMOSO LTDA	ESTADO DA BAHIA	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	08/02/2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009756/2023-13

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de consumo.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 de setembro de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

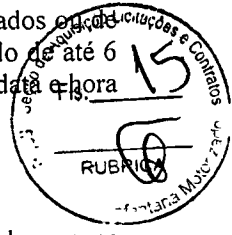
Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtd. Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
01	Queijo tipo muçarela, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça.	Kg	600	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	R\$ 35,87
		Kg	800	160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	R\$ 35,90
		Kg	1000	989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	R\$ 35,95

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados em cotações e compras, de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;



Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59° BI Mtz.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
01	R\$ 35,90

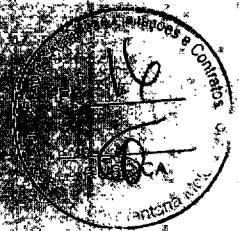
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 14 de setembro de 2023.

LUCAS DE LIRA BATISTA
1º TEN
OBT 070760697-6

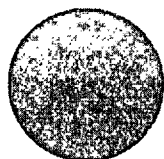
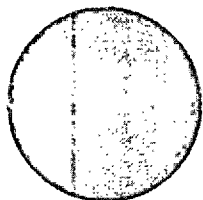
LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten
Responsável pela pesquisa

R.L.A.

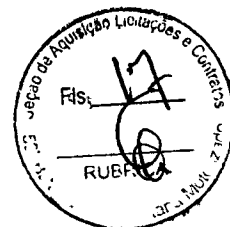


MOIREIRA DISTRIBUIDORA

ACEITE CARONA



R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ : 34.499.134/0001-10
Rua Marquês de Abrantes,608 - Bebedouro
Maceió - Al
Contato : (82) 9.8170-3895

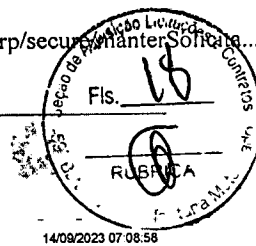


A empresa (R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 34.499.134/0001-10, Localizada Rua marques de abranes,608, Maceió-AL - rlamoreiradistribuidora@gmail.com - Tel: (82) 98823-8573 / (82) 98170-3895. Por intermédio de seu representante legal RENATA LIZANE ARAUJO MOREIRA RG nº. 3434800-0 SSP-AL /CPF Nº 099.586.544-23 autoriza o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO-(UASG 160004) a pegar carona no pregão 102022 do 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UG:160177).

PREGÃO: 10/2022-UASG 160177 - 71º BIMIZ						
34.499.134/0001-10 - R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA						
NR	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	38	Queijo tipo muçarela	Quilograma	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00
2	39	Queijo tipo muçarela	Quilograma	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
3	44	Requeijão cremoso	Copo	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
TOTAL						R\$ 18.835,00

R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110 Assinado de forma digital por R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110
Dados: 2023.09.13 15:07:24 -03'00'

Maceió, AL - 13 de Setembro de 2023.
Renata Lizane Araujo Moreira
R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
34.499.134/0001-10



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

14/09/2023 07:08:58

Gestão
Licitação
Apoio

UASG Gerenciadora
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00010/2022	00004/2022	6410700286820225	Não	Não

Solicitação Itens Ocorrências

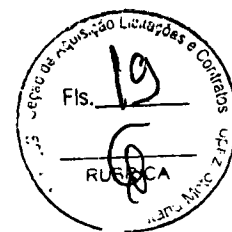
Filtro		Nº do Item		Descrição do Item		Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação					
Pesquisar Limpar																	
3 adesão(ões) solicitada(s)																	
446633 - Queijo		Nº do Item		Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA		Adesão		400	Aceita	Q				
138	800	Quilograma	21/11/2023	0	400	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º Serra dos Ventos</td> <td>800</td> <td>R\$ 35,9000</td> </tr> </table>		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º Serra dos Ventos	800	R\$ 35,9000	0	400		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário															
1º Serra dos Ventos	800	R\$ 35,9000															
446636 - Queijo		Nº do Item		Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA		Adesão		100	Aceita	Q				
139	500	Quilograma	21/11/2023	0	350	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º Serra dos Ventos</td> <td>500</td> <td>R\$ 38,0000</td> </tr> </table>		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º Serra dos Ventos	500	R\$ 38,0000	0	100		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário															
1º Serra dos Ventos	500	R\$ 38,0000															
446671 - Queijo		Nº do Item		Quantidade do Edital	Unidade de Fornecedor	Vigência	34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA		Adesão		150	Aceita	Q				
144	1000	Embalagem 200,00 G	21/11/2023	0	150	<table border="1"> <tr> <th>Marca</th> <th>Quantidade Homologada</th> <th>Valor Unitário</th> </tr> <tr> <td>1º Sulminas</td> <td>1000</td> <td>R\$ 4,5000</td> </tr> </table>		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	1º Sulminas	1000	R\$ 4,5000	0	150		
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário															
1º Sulminas	1000	R\$ 4,5000															

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.499.134/0001-10 / DUNS@: 896691063
Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: R.L.A MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2023 ✓
FGTS	Validade:	07/10/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2023 (*) ✓
Receita Municipal	Validade:	10/08/2023 (*) ✓

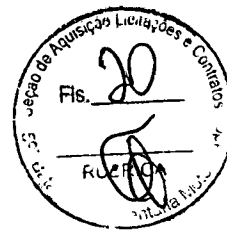
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 15:34:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.499.134/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

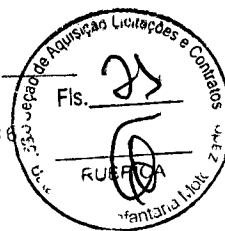
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
19/09/23 09:45

USUARIO: MIGUEL

DATA EMISSAO : 11Set23 VALORIZACAO : 11Set23 NUMERO : 2023NC41886
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENCÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

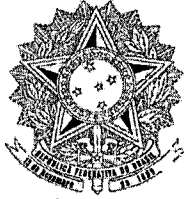


OBSERVACAO
(009209-59° BI MTZ)C SUP-DS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV2023-FÉV2024(OBS REGRAS BT30.
410-01).R\$5,45.22D.03M.712H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP,00;
NEALIQ89338,31;DSPN698,54;TRNF-1722,20;ADNT,00.

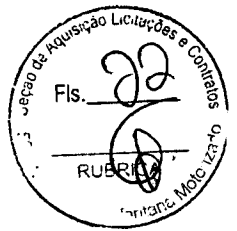
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R -
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	254.384,20

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 160504 11Set23 11:48
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



VISTO

Edison Flávio R. Nascimento - CAP INP

EDISON FLÁVIO DA ROCHA
NASCIMENTO - CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 4632-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.009756/2023-13

Maceió-AL, 20 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz
Assunto: **Aquisição de Material**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

- Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição do serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
- Classificação grupo/classe PCA 2023: conforme DFD 11/2022 do setor de provisionamento do 59º BI Mtz.

UASG: 160171 – 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
FORNECEDOR: 34.499.134/0001-10 R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA						
PREGÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
10/2022	138	Queijo tipo muçarela, origem de vaca, variedade muçarela, apresentação peça.	Kg	400	R\$ 35,90	R\$ 14.360,00
VALOR						R\$ 14.360,00

LUCAS DE LIRA BATISTA

1º TEN
ID: 070760697-6

LUCAS DE LIRA BATISTA – 1º Ten

Encarregado do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em ___/___/___, Autorizo o empenho do diex n° 4632-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2023NC418863	PI	E6SUPLJA1QR
DATA	11SET23	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	CENTO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
FINALIDADE	ATENDE A VIDA VEGETATIVA DA OM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ORDINÁRIO


ELTON NUNES LOPES – MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 28/09/2023 09:59

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1125

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/09/2023	Global	64106009756202313	0,0000	14.360,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.499.134/0001-10	R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	57018-417
Endereço		
MARQUES DE ABRANTES 608 CHA DA JAQUEIRA		
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PE: 10/2022 - UASG: 160177 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 4632/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 20SET23, 2023NC418863, DE 11SET23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIO-AL

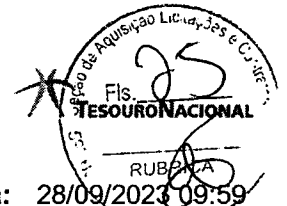
Informação Complementar

16017705000102022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração



Data e hora da consulta: 28/09/2023 09:59

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.360,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00138 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA	14.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/09/2023	Inclusão	400,00000	35,9000	14.360,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ELTON NUNES LOPES
***.373.643-**
26/09/2023 13:27:25

Responsável pela Nota de Empenho
CARLOS FELIPE DA SILVA SANTOS
***.445.974-**
26/09/2023 11:47:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/09/2023 13:27:25	Alteração